



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO N° 033, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e desporto para complemento com estagiários, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.043	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500	5624	R\$ 40.000,00
					R\$ 40.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.017	449051000000	Obras e Instalações	1500	16227	R\$ 40.000,00
					R\$ 40.000,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 07 de Março de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBA8-079C-245A-FE5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 20/03/2024 11:37:27 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/DBA8-079C-245A-FE5F>